 **SOS PRISÕES**

**Ex.mos. Senhores**

**Provedor de Justiça; Inspecção-Geral dos Serviços de Justiça; Ministro da Justiça;**

**C/c
Presidente da República; Presidente da Assembleia da República; Presidente da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias da A.R.; Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados; Comissão Nacional para os Direitos Humanos**

Lisboa, 12-09-2013

N.Refª n.º 109/apd/13

\*Assunto\*: visita impedida em Ponta Delgada

José Fernando Brando Ferreira está preso na cadeia de Ponta Delgada. Ana Resendes mantém com ele uma relação que quer alimentar e apoiar, através das visitas à prisão. Por isso pediu a respectiva autorização. Veio negada por a senhora ser casada com outro homem. Compreendendo a preocupação da direcção da cadeia, o casal terá fornecido as explicações que considerou pertinentes. Porém, tarda a solução para o caso e a ACED foi contactada para ajudar a desbloquear algum eventual moralismo que se esteja a atravessar-se à frente da finalidade de manutenção das redes de socialização dos reclusos.

Enviamos o caso às autoridades que imaginamos possam ajudar a ultrapassar este problema.

A Direcção